



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 20 RECEBIDO EM 2023 HORA 10:00 Lucimaura Pinho Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 94 /CMCJ/2023
	Autor: Vereador Silas Cordeiro		

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal Obras - a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Obedecendo o termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvindo o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal solicito patrolamento e das linhas 4 e da linha 120, na zona rural do Distrito Triunfo em Candeias do Jmari/RO

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e cascalhamento se faz necessário, pois as estradas se encontra em péssimos estados e assim impossibilitando a população e de trafegar, e com as estradas em péssimos estado deixando alunos sem ir as escolas, pois nem carros pequenos conseguem passar devido ao estradas estarem em péssimos estrados, além dos produtores perde sua produção por não ter como escoar seus produtos.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 26 de junho de 2023

Silas Cordeiro

SILAS CORDEIRO
VEREADO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 22/06/23 <i>Renata de S. Melo</i> ASSINATURA
--